



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PARECER N°	2/2026/DOP/PREFCAM
PROCESSO N°	23107.018007/2025-51
INTERESSADO:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREFEITURA DO CAMPUS SEDE
ASSUNTO:	RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA
	Concorrência N° 90006/2025

Senhor Presidente,

### I. RELATÓRIO SINTÉTICO

Após verificação da proposta da licitante Empresa EMOT - CONSTRUÇÕES LTDA, foi verificado que a mesma apresentou **proposta de R\$ 1.216.022,68** (Um milhão, duzentos e dezesseis mil, vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), representando **Desconto Global de 25%** em relação ao orçamento de Referência.

### II. ANÁLISE TÉCNICA E FUNDAMENTAÇÃO

O desconto ofertado (25%) atende o patamar de 25% – limite comumente associado à exequibilidade pela Lei 14.133/2021. Além disso, a licitante também comprovou a exequibilidade através de contratos que comprovam a execução de obras com descontos iguais ou superiores a 25,00%, relatório fotográfico da estrutura operacional e relatório fotográfico do procedimento de compra de insumos com preços vantajosos.

Diante do exposto, entende-se que a licitante demonstrou, de forma fundamentada, que o desconto ofertado decorre de vantagens competitivas legítimas, eficiência administrativa e operacional, e não de mera baixa de preços que comprometa a execução do objeto, dessa maneira, afastando as dúvidas quanto à exequibilidade da proposta.

### III. CONCLUSÃO

Ante o **satisfatório atendimento aos requisitos da viabilidade econômico-financeira da proposta**, recomenda-se à Comissão de Licitação que:

- **Prossiga-se com a análise habilitatória** da licitante EMOT - CONSTRUÇÕES LTDA;
- **Homologue-se** a proposta da referida licitante, mantendo-a em disputa no certame, com base no desconto de 25,00% ofertado.

À consideração superior.

**JOÃO GABRIEL MORAIS MACIEL**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Moraes Maciel, Engenheiro Civil**, em 29/01/2026, às 14:08, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1972160** e o código CRC **FF21D3F7**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

**Referência:** Processo nº 23107.018007/2025-51

SEI nº 1972160